



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

PORTARIAS

Secretaria de Administração1

AVISOS

CPL1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 410/2018

APLICA PENALIDADE A SERVIDOR CONDENADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, no uso das atribuições previstas nos arts. 174, I, c/c art. 200, § 3º, da Lei Municipal nº 009/1997, com fundamento nos art. 164, IV, c/c art. 171, I, IV, VIII, da Lei Municipal nº 009/1997, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão, conforme determina o art. 164, IV, c/c art. 171, I, IV, VIII, ambos da Lei Municipal nº 009/1997, à servidora EUDIANE DE OLIVEIRA SALES FIGUEIREDO, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula funcional nº 103607, lotada na Unidade Básica de Saúde do Povoado Timbira do Bogéa, portadora do RG nº 030675332006-1 SSP/MA, e do CPF nº 035.262.513-98, residente e domiciliada à Rua Grande, s/n, povoado Timbira do Bogéa, Zona Rural de Alto Alegre do Pindaré/MA, pelo cometimento das infrações previstas nos artigos 171 da Lei Municipal nº 009/1997, nos incisos: I (crime contra administração pública; IV (práticas de atos de improbidade administrativa); VIII (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Em 25 de junho de 2018.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 25 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 600/2018

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora Conceder à servidora ELISANGELA ALVES SOUSA SILVA, que exerce o cargo de PROFESSOR, inscrita no CPF Nº 847.475.363-53 e Matrícula nº 101954-1, Licença sem Vencimentos de 01 (um) ano iniciando-se em 17 de julho de 2018 a 17 de julho de 2019, conforme Parecer Jurídico nº 350/2018.

Art. 2º - O segurado Ativo, em licença sem vencimentos ou sem ônus para entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPSPA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo Único – Entende-se, como contribuições, aqueles sob a responsabilidade do servidor, estabelecida em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do IPSPA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de julho de 2018.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de julho de 2018.

Marcelo Coêlho Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

AVISOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018

REF.: Processo nº 114/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel situado na Rua da Alegria, nº 250, Centro, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Administração e Finanças - VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122. 0046.2007.0000.3.3.90.36.00 -

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré pela CONTRATANTE e CLAUDIMAR SANTOS MACHADO, pelo CONTRATADO – MA, 17 de julho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico – OAB/MA 7.264.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018. REF.: Processo nº. 074/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI ME – OBJETO: Aquisição de veículos Tipo Ambulância simples remoção para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.301.0119.1041.0000.4.4.90.52.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO – Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e RONILDO VIEIRA DA SILVA, PELA CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de julho de 2018. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. OAB/MA nº 11.534.

ERRATA

Errata à publicação de Súmula de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA no dia 17 de Julho de 2018 referente ao Processo nº 114/2028. Onde se lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.39.00 Leia-se **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. Alto Alegre do Pindaré - MA, 18 de julho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico – OAB/MA 7.264

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e ALANA GOMES SANTOS. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 070/2017 - Processo Administrativo nº 060/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 070/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde: 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, LOCATÁRIO e ALANA GOMES SANTOS, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA.

OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 072/2017 - Processo Administrativo nº 064/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 072/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: GLAUDINA NASCIMENTO ARAUJO. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 076/2017 - Processo Administrativo nº 054/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 076/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde: 020800.10.301.0019.2042.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, LOCATÁRIO e GLAUDINA NASCIMENTO ARAUJO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: MARIA PIEDADE SILVA SOUSA. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 077/2017 - Processo Administrativo nº 056/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 077/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e MARIA PIEDADE SILVA SOUSA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: FRANCINEIDE DA SILVA MENEZES. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 079/2017 - Processo Administrativo nº 059/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 079/2017 – CPL/PMAAP, ficando o

prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e FRANCINEIDE DA SILVA MENEZES, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e JOÃO DE DEUS COSTA URBANO. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 080/2017 - Processo Administrativo nº 061/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 080/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e JOÃO DE DEUS COSTA URBANO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 081/2017 - Processo Administrativo nº 062/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 081/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Municipal de Administração: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, LOCATÁRIO e FRANCISCO IVO DE HOLANDA SOBRINHO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: e CARLA CAROLINE LOBO TEIXEIRA. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 083/2017 - Processo Administrativo nº 065/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 083/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: 020300.12.122.0046. 2012.0000.3.1.90.11.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e CARLA CAROLINE LOBO TEIXEIRA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018.

Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/MA 7264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2017

REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO ARAÚJO. OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato n.º 086/2017 - Processo Administrativo nº 072/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 086/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, LOCATÁRIO e MARIA DE NAZARÉ CARVALHO ARAÚJO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/MA 7264

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: CLEIDIR PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 062/2017 - Processo Administrativo nº 044/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 062/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e CLEIDIR PEREIRA DA SILVA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico OAB/7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 068/2017 - Processo Administrativo nº 040/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 068/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Agricultura e Abastecimento: 021200.20.122.0046.2074.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, LOCATÁRIO e MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 066/2017 - Processo Administrativo nº 052/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 066/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania: 020900.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, LOCATÁRIO e MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: MARIZETH MARQUES SILVA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 064/2017 - Processo Administrativo nº 064/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 064/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: 021100.04.122.0046.2066.0000.3.3.90.36.00 BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, LOCATÁRIO e MARIZETH MARQUES SILVA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: NILDENE ARAÚJO SILVA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 069/2017 - Processo Administrativo nº 041/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 069/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00 BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, LOCATÁRIO e NILDENE ARAÚJO SILVA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

(MA); CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA DE PINHO. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 060/2017 - Processo Administrativo nº 043/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 060/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde: 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.36.00 BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, LOCATÁRIO e RAIMUNDO FERREIRA DE PINHO, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: VALDINE SIQUEIRA DA SILVA. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 074/2017 - Processo Administrativo nº 049/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 074/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00 BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, LOCATÁRIO e VALDINE SIQUEIRA DA SILVA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADO: ZULMARA SILVA DOS REIS. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 063/2017 - Processo Administrativo nº 048/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato 063/2017 – CPL/PMAAP, ficando o prazo estendido até a data de 03 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00 BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, LOCATÁRIO e ZULMARA SILVA DOS REIS, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues, Assessor Jurídico OAB/MA 7.264.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 074/2018/Secretaria Municipal de Saúde OBJETO: “Eventual aquisição de veículos Tipo Ambulância simples remoção para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 028/2018/CPL/PMAAP em favor da empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 28.368.600/0001-26, valor global R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de

reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 10 de julho de 2018. Raimunda da Cunha Carneiro. Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2018, pelo SRP. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar o preço da empresa R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 4 A, bairro Alto do Bode, Pindaré Mirim/MA, CEP nº 65.370-000, vencedora de todos os Itens (LOTE ÚNICO), o valor total registrado foi de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), cujo Objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de julho de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963